

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

A presente nota visa justificar a revogação do processo.

No dia 08/04/2025 às 09:00 foi aberta a sessão do pregão eletrônico nº 8/2025 para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI). Ocorre que após a fase de lances e na conferência dos documentos para habilitação observou – se que nenhuma das empresas previamente vencedoras havia apresentado o documento exigido na cláusula 8.4.1.1.3 – Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

Observamos que uma única empresa participante do processo apresentou o alvará sanitário, mas o mesmo não apresentava como atividade exercida o comércio de equipamentos de proteção individual, objeto da presente licitação. Foi então que percebemos que essa exigência do edital poderia estar equivocada, e fomos atrás das informações necessárias para constatar se é exigido alvará sanitário para empresas que trabalham com o comércio de EPI's.

Após a devida verificação das informações, constatamos que não há exigência de alvará sanitário para empresas que comercializam Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de baixa complexidade, sendo a necessidade de emissão do referido alvará condicionada ao tipo de produto comercializado pela empresa.

Diante disto percebemos que tal exigência pode ter restringido a participação de possíveis licitantes, e que não seria justo a inabilitação das empresas vencedoras por não terem apresentado essa documentação, visto que as empresas não

possuem o documento. Por essa razão se faz necessária a revogação do processo licitatório nº16/2025 – pregão eletrônico nº8/2025 – registro de preços nº 8/2025, visando não prejudicar os possíveis licitantes que poderiam ter participado, e não prejudicar os licitantes previamente vencedores devido a um equívoco cometido pela administração.

Curvelo, 11 de abril de 2025.

Elisa Rodrigues Fonseca
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA - CISMEV

